TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

DECISÃO Nº 0742196/2024

Senhor Coordenador Orçamentário e Financeiro ,

1. Trata-se de autorização para a emissão de empenho, no valor de R$ R$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), em favor da empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA, com base na Ata de Registro de Preços nº 10/2023 (ID 0739971), com vistas a acobertar despesas com o fornecimento de lanches (c*offee break*) para a palestra sobre as mães, conforme solicitação da ASCOM (ID 0740452).

2. A Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, na condição de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, apresentou a seguinte justificativa: *"O fornecimento do coffee break nos eventos de capacitação (cursos, seminários, palestras, workshop e outros) contribui para a integração dos participantes, favorece o aprendizado e evita a dispersão do local do evento. O presente coffee break será utilizado no evento alusivo em comemoração ao Dia das Mães, que acontecerá na Casa da Democracia, no dia 10 de maio, após a sessão plenária"* (ID 0740452).

3. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio da Informação SPO nº 0741343, informou a existência de disponibilidade orçamentária para custear a despesa aqui tratada, bem como sua previsão na proposta orçamentária 2024.

4. O pré-empenho 2024PE000255 foi juntado no ID 0741445.

5. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA foi juntada aos autos, conforme declarações SICAF 0741451 e 0741453.

6. Sendo o necessário, DECIDO.

7. Diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 3º, inciso I, alínea "a", da Portaria TRE-MT nº 117/2018, a emissão da respectiva nota de empenho, de acordo com os valores, quantitativos e condições apresentados nos autos (Informação ASCOM 0740452)**, CONDICIONADA** à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa supracitada.

8. Ademais, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Diretoria-Geral, em 06 de maio de 2024.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor–Geral

Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 06/05/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0742196** e o código CRC **65A7AB5F**.